



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Novembro
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cleber Avila Barbosa

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO
Aline Manke Nachtigall

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antonio Marcos de Lima

DIRETORA DE ENSINO
Fabiana Lucio de Oliveira

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>21</u>
<u>DISPENSA POR SERVIÇOS PRESTADOS Á JUSTIÇA ELEITORAL</u>	<u>22</u>
<u>FÉRIAS – ALTERAÇÃO</u>	<u>22</u>
<u>LICENÇA LUTO</u>	<u>23</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>23</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>25</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição da comissão que ficará responsável em elaborar um protocolo de segurança contra violências decorrentes do racismo que inclua conceitos, âmbitos de aplicação e princípios de atuação em casos de denúncia contra práticas racistas no IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

- I) Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955;
- II) João Roberto Caixeta, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2333939;
- III) Leticia Sepini Batista, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1541867;
- IV) Natalia Ferreira Rangel, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3354531;
- V) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;
- VI) Renata Mara de Souza Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2760815.

Art. 2º - O Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFSULDEMINAS - Campus Machado poderá ser acionado pela comissão para prestar auxílio na construção do referido protocolo de segurança.

Art. 3º - O prazo estipulado para a entrega da minuta do protocolo mencionado no art. 1º é 15/12/2023.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 264 de 25/10/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/12/2023.

PORTARIA Nº 271 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Dalilla Carvalho Rezende	2241000
Fiscal (suplente)	Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva	1982961

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "Influência do teor alcoólico e pH na produção de hard kombucha com adição de frutas vermelhas", Processo nº 23345.001541.2023-54, Contrato nº 48/2023, Dispensa nº 518/2023, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência 14/05/2024.

PORTARIA Nº DE 272 DE 01 NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço

FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Michelle Silva Ramos	1212276
Fiscal (suplente)	Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva	1982961

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "Avaliação de extrato de própolis sobre o fungo *Colletotrichum spp.e*, causador da Antracnose em banana pós-colheita", Processo nº 23345.001543.2023-43, Contrato nº 47/2023, Dispensa nº 519/2023, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15/10/2024.

PORTARIA Nº DE 273 DE 03 NOVEMBRO DE 2023

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar, a partir de 30/10/2023, o servidor abaixo relacionado, para exercer encargo de apoio à gestão do Campus Machado deste Instituto:

Nome do servidor	SIAPE	Denominação do cargo	Setor de vinculação
Roberto Camilo Orfão Morais	53065	Assessor Técnico da Coordenadoria Geral de Ensino - Área: Projetos Institucionais	Coordenadoria Geral de Ensino

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 274 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **Bruno Marini Domingues**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Lenis de Cassia Fagundes	1213228
Fiscal (suplente)	Cláudio Roberto Fernandes	1516588

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:
 - 2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
 - 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
- 2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de serviços de mão de obra em manutenção e reforma de móveis estofados, poltronas e cadeiras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constante do processo licitatório nº 23345.000976.2020-39, contrato nº 31/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo Aditivo, qual seja, de 20/11/2023 a 19/11/2024.

PORTARIA Nº DE 275 DE 07 NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Silvana da Silva	1578854
Fiscal (suplente)	Jonathan Ribeiro de Araújo	1674036

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do “Projeto de Implantação de jardim sensorial no Campus Machado” processo nº 23345.001137.2021-19, Contrato nº 31/2021, Dispensa nº 35/2021, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 31/10/2023 a 31/01/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 276 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1103988, a partir de 23/10/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído a partir de 15/01/2024.

PORTARIA Nº 277 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, a partir de 06/11/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 01/12/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 278 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Crecília Domingues da Silva	1795700
Fiscal (suplente)	Neiva Scalco Gonçalves	1104045

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na contratação de serviços de publicação de matérias oficiais do IFSULDEMINAS - Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001496.2021-76, no Contrato 49/2021, Inexigibilidade nº 14/2021, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 29/10/2023 e terá vigência até 28/10/2024.

PORTARIA Nº 279 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Cooperativa Agrária de Machado - COOPAMA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Antônio Carvalho Caixeta	1172201
Fiscal (suplente)	Luis Lessi dos Reis	2025566

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de Serviços de Armazenagem de Milho, em especial aquela constante do processo nº 23345.000625.2019-94, Contrato nº 31/2019, Inexigibilidade nº 12/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, 12/11/2023 a 11/11/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio de Cooperação Técnica, Nr. 11/2021 celebrado entre o **IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, FADEMA e Associação Ambiental Cultivar**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961
Fiscal (Suplente)	Paulize Honorato Ramos	1893265

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA E ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, no que se refere aos recursos financeiros, sempre que solicitado pelo IFSULDEMINAS;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas terceira do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Convênio de Cooperação Técnica nº 11/2021,celebrado entre as partes convenientes para a execução do projeto: "Jovem Aprendiz:

Juventude em foco na cidade de Machado/MG, no ciclo de 2021/2023", processo nº 23345.001565.2023-11.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

PORTARIA Nº 281 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Renato Alexandre Oliveira Candido, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 2081555, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx823441xx, categoria B, com validade até 25/04/2033, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 17/11/2025.

PORTARIA Nº 282 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, a saber:

I) Presidente:

a) Diretor de Administração e Planejamento

II) Secretária:

a) Hortência Aparecida Botelho, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3359803.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular;

b) Hortência Aparecida Botelho, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3359803 - Titular;

c) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864 - Suplente

d) Ricardo Trindade Penha, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2065605 - Suplente

IV) Representantes Docentes:

- a) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693 - Titular;
- b) Lidiany dos Santos Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1900767 - Titular;
- c) Luis Lessi dos Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2025566 - Suplente;
- d) Matheus Eloy Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750 - Suplente.

V) Representantes Discentes:

- a) Maria Rita de Cássia Rodrigues, matrícula 2021***0042 - Titular
- b) Ariel Elis Mamede de Assis, matrícula 2221***016 - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17/11/2025.

PORTARIA Nº 283 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar João Paulo Telini Domingues, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1122077, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx003504xx, categoria AB, com validade até 01/09/2033, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 21/11/2025.

PORTARIA Nº 284 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o **IFSULDEMINAS** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a **FADEMA**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Alexandro Henrique da Silva	1103975
Fiscal (Suplente)	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA no que se refere aos recursos financeiros, sempre que solicitado pelo IFSULDEMINAS;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;
- 2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e
- 2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula terceira do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre as partes convenientes com o objetivo de executar o projeto de extensão "**Jovem Aprendiz: Juventude em foco no município de Paraguaçu no ciclo 2021 a 2023**", conforme consta no processo nº 23345.000874.2022-85.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/03/2024**.

PORTARIA Nº 285 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a Prefeitura Municipal de Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Ismar Batista Teles	2222764

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de Termo:

2.1. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o Termo fiscalizado;

2.2. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.3. acompanhar a execução da Cessão, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.4. Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas 4 e 5 do respectivo Termo de Cessão.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Cessão de Uso gratuito de espaço público cujo objeto é a cessão, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do uso gratuito do seguinte espaço público, a título precário, por prazo definido do Prédio do Instituto Brasileiro do Café - IBC com aproximadamente 590,10 m², localizado na Rua Dom Hugo, 65, Centro, no município de Machado, processo nº 23345.002071.2023-46;

Art. 4º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 286 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Ronaldo Brazier Junior, Servidor Terceirizado, CPF xxx.495.316-xx, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx327402xx, categoria B, com validade até 12/06/2025, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 12/06/2025.

PORTARIA Nº 287 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Sérgio Pedini, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx348091xx, categoria C, com validade até 19/08/2025, no exclusivo

desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 19/08/2025,

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Sérgio Pedini, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx348091xx, categoria C, com validade até 19/08/2025, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 19/08/2025,

PORTARIA Nº 289 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Keniara Aparecida Vilas Boas, Servidora Terceirizada, CPF xx.505.996-xx, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx738152xx, categoria B, com validade até 07/08/2024, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 07/08/2024.

PORTARIA Nº 290 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias do servidor João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077, a partir de 30/11/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 01/12/2023 a 10/12/2023.

PORTARIA Nº 291 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Impedir o acesso do ex-aluno, JONATHAS FERREIRA BARBOSA, portador do CPF nº xxx.457.715-xx, as dependências do IFSULDEMINAS - Campus Machado, em razão dos fatos mencionados no processo nº 23345.001506.2023-35.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28/11/2024.

PORTARIA Nº 292 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Lucio Milan Goncalves Junior, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1958210, para as atividades elencadas no processo nº 23345.002130.2023-86 a serem realizadas no dia 02/12/2023 e 03/12/2023 até as 13 horas;

II) Antonio Nicodemos Pereira, Assistente em Administração, SIAPE nº 749147, para as atividades elencadas no processo nº 23345.002130.2023-86 a serem realizadas no dia 03/12/2023 a partir das 13 horas até o término das atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

PORTARIA Nº 293 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do termo de Convênio nº 10/2023 celebrado entre o **IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado**, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – **FADEMA** e a Empresa **Orgânica Farmacêutica Eirelli**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Natália Ferreira Rangel	3354531
Fiscal (suplente)	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	2605252

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal do Termo:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA, no que se refere aos recursos financeiros, se houver;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula 2 do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Convênio nº 10/2023, cujo objeto é a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Homeopatia na alimentação de suínos em fase de creche: uma aplicação comercial”, processo nº 23345.001928.2023-19.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

PORTARIA Nº 294 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do Termo de Cooperação nº 44/2021 celebrado entre o **IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de**

Minas Gerais – Campus Machado e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –FADEMA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Jonathan Ribeiro Araújo	1674036
Fiscal (suplente)	Luis Lessi dos Reis	2025566

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal do Termo:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA, no que se refere aos recursos financeiros, se houver;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula 3 do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o **Termo de Cooperação nº 44/2021**, cujo objeto é estabelecer uma parceria de cooperação entre as instituições parceiras, para execução do projeto de extensão "**Análise de Solos e Foliar**", processo nº **23345.002129.2023-51**.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO

MÊS/ANO DO PGTO: OUTUBRO / 2023

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRICULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	02/10/2023	01:45
		03/10/2023	01:24
		04/10/2023	01:10
		05/10/2023	01:18
		06/10/2023	01:14
		16/10/2023	01:18
		17/10/2023	01:14
		18/10/2023	01:22
		19/10/2023	01:27
		20/10/2023	01:29
		23/10/2023	01:25
		24/10/2023	01:33
		25/10/2023	01:34
		26/10/2023	01:20
		27/10/2023	01:14
		30/10/2023	01:39
		31/10/2023	01:18
Total de horas:			23:44

DISPENSA POR SERVIÇOS PRESTADOS Á JUSTIÇA ELEITORAL

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795704
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 06/11/2022 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817262
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 30/10/2023, 31/10/2023, 01/11/2023 (03 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Nathalia Lopes Caldeira Brant
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 1898587
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 06/11/2023 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.000621.2023-92
Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Goncalves
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 3019864
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)
Período Alterado: 16/11/2023 a 26/11/2023 (11 dias)
Período Atual: 23/01/2024 a 02/02/2024 (11 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS
Cargo: PEDAGOGO
Matrícula: 1796665

Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 30/10/2023 a 06/11/2023
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

Nome do servidor: Tales Machado Lacerda
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 2605621
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 16/11/2023 a 23/11/2023
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas
Matrícula: 1172201
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Produção Agrícola
Ato de Designação: Portaria nº 1.310 de 05/09/2023 com efeitos a partir de 01/09/2023
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30/09/2023
Nome do Ocupante Titular: Jonathan Ribeiro de Araújo
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 06/11/2023 a 14/11/2023 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 01/11/2023 a 03/11/2023 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cristiane Santos Freire Barbosa
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1896873
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento
Ato de Designação: Portaria nº 459 de 23.03.2023
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.03.2023
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima

Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 01/11/2023 a 03/11/2023 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2241000
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.866 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
Motivo do Afastamento: 47ª Reunião Anual - Reditec
Período do Afastamento: 06/11/2023 a 10/11/2023 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Débora Jucely de Carvalho
Cargo: Pedagogo Área
Matrícula: 1586955
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 1.758 de 04.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 07.11.2022
Nome do Ocupante Titular: Fabiana Lúcio de Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ivan Franco Caixeta
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1504940
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Agronomia
Ato de Designação: Portaria nº 878 de 16.06.2023 com efeitos a partir de 31.05.2023
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.06.2023
Nome do Ocupante Titular: Tamara Prado de Moraes
Motivo do Afastamento: Licença Gestante - Prorrogação / Férias
Período do Afastamento: 01/11/2023 a 26/11/2023 (26 dias) Licença Gestante
27/11/2023 a 30/11/2023 (04 dias) Férias
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Goncalves
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 3019864
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade
Ato de Designação: Portaria nº 1.554 de 25/10/2023 com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31/10/2023
 Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas de Oliveira
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 01/11/2023 a 01/11/2023 (01 dia)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rodrigo Jose Batista
 Cargo: Técnico em Agropecuária
 Matrícula: 3182271
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Infraestrutura (CGIS)
 Ato de Designação: Portaria nº 927 de 02.08.2021
 DOU em que foi publicada a Designação: 03.08.2021
 Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda
 Motivo do Afastamento: Férias / Licença Luto
 Período de Afastamento: 01/11/2023 a 05/11/2023 (05 dias) - Férias
 16/11/2023 a 23/11/2023 (08 dias) - Licença Luto
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Matrícula: 2258375
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando (CGAE)
 Ato de Designação: Portaria nº 1.932 de 01.12.2022
 DOU em que foi publicada a Designação: BS de 05.12.2022
 Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida
 Motivo do Afastamento: Atestado Médico
 Período de Afastamento: 06/11/2023 e 09/11/2023 (02 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Fellipe Joan Dantas Gomes	Tec. em Alimentos e Laticínios	Machado (MG)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	30/10/2023	02/11/2023	3,5	300,90
Arnaldo Liborio Santos Filho	Engenheiro Agrônomo	Machado (MG)	Passos (MG)	Veículo Oficial	16/11/2023	16/11/2023	0,5	300,90